



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Edital nº 09/2026 – Segunda Chamada – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica
MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA**

O Diretor-Geral do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna pública a abertura das inscrições para concorrer a cotas de bolsas destinadas a discentes do IFRS, referentes a projetos selecionados em editais vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de discentes para atuar como bolsistas em projetos aprovados no seguinte edital: – EDITAL PROPI Nº 29/2025 – MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA

1.2. As bolsas disponíveis são: – Bolsa de Iniciação Científica (BICT): destinada aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente do IFRS (valor mensal conforme Anexo I da Resolução CONSUP nº 005/2023). – Bolsa de 16h/semanais: destinadas as discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e as discentes dos cursos de graduação do IFRS, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

1.3. A vigência das bolsas será de 01/04/2026 a 31/12/2026.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Título do Projeto	Coordenador(a)/ E-mail	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul	Ana Carolina Fluck ana.fluck@vacaria.ifrs.edu.br	BICT / 1	16h
Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica <i>in vitro</i> de cultivares de amora-preta (Rubus spp.) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas	Ana Paula de Lima Veeck ana.veeck@vacaria.ifrs.edu.br	BICT / 1	16h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	26/03/2026
2. Período de inscrição dos estudantes – via formulário eletrônico	de 26/03/2026 até 27/03/2026 às 18hs
3. Divulgação de inscritos, datas e horários das entrevistas	27/03/2026 às 22hs
4. Período de seleção dos bolsistas	30/03/2026 pela manhã
5. Envio, pelo coordenador do projeto, do resultado final da seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa – via e-mail (PESQUISA)	30/03/2026 até às 13hs
6. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	30/03/2026 até às 14hs
7. Envio, pelo coordenador do projeto, da documentação do bolsista descrita no item 8.1 à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – via e-mail (PESQUISA)	30/03/2026 até às 15hs
8. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/04/2026
9. Término da vigência das bolsas	31/12/2026
10. Prazo máximo de envio do relatório do bolsista	30 dias após o término da vigência

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio [deste formulário eletrônico](#).
- a) Caberá ao estudante candidato à bolsa de pesquisa realizar o preenchimento do formulário eletrônico até o prazo estabelecido no cronograma;
- c) O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3. Os documentos complementares, quando houver, deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail do coordenador do projeto disponível no Quadro 1.

6. DA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas estão indicadas a seguir:

Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

TÍTULO DO PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul.	Ser mulher; Estar regularmente matriculada no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFRS Campus Vacaria (2º, 3º ou 4º ano) ou curso de Agronomia; Poder estar presente no turno inverso às aulas; Ter disposição; Ter conhecimento básico de Excel, Word e Google Forms.	Entrevista
Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica <i>in vitro</i> de cultivares de amora-preta (<i>Rubus spp.</i>) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas.	Ser mulher; Estar matriculada em um Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no Campus Vacaria em turmas dos 2º, 3º ou 4º anos, ou nos Cursos de Ciências Biológicas ou Agronomia; Disponibilidade de carga horária; Ter cursado pelo menos uma disciplina de Química; Afinidade pela área de Química e trabalho.	Entrevista e histórico escolar

6.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O coordenador deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através do e-mail pesquisa@vacaria.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O coordenador do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa via e-mail pesquisa@vacaria.ifrs.edu.br.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende dos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido no respectivo edital ao qual estão aprovados os projetos (Edital PROPPI N°29/2025).

7.5. A implementação da bolsa deverá seguir o disposto no respectivo edital ao qual estão aprovados os projetos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital Proppi N° 29/2025 - MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

8.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do campus Vacaria do IFRS.

8.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus Vacaria*
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

RESUMOS DOS PROJETOS

Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul

Ana Carolina Fluck

Este projeto investiga a presença feminina nos cursos de Ciências Agrárias dos Institutos Federais da Região Sul, um setor historicamente marcado por estereótipos de masculinidade e força física. O objetivo central é caracterizar o perfil socioeconômico e educacional das discentes, analisando as motivações para a escolha do curso, os desafios enfrentados em ambientes predominantemente masculinos e as perspectivas de inserção profissional. A fundamentação teórica destaca que, embora as mulheres desempenhem papel vital na renda e gestão rural, muitas vezes são invisibilizadas como meras "ajudantes". Quanto aos materiais e métodos, a pesquisa possui natureza aplicada com abordagem quantitativa, utilizando o método de estudo de caso múltiplo abrangendo as seis instituições da região (IFRS, IFSC, IFRR, IFPA, IFMG e IFAC). A coleta de dados ocorrerá via formulários eletrônicos estruturados (Google Forms) aplicados a uma amostra por conveniência de alunas do Ensino Médio Integrado, além de questionários para coordenadores e docentes. A análise estatística incluirá distribuição de frequências e o teste Qui-Quadrado ($p=0,05$). Como resultados esperados, busca-se identificar as barreiras simbólicas e situações de preconceito no cotidiano acadêmico, além de fornecer subsídios para a elaboração de recomendações pedagógicas e políticas institucionais. Pretende-se, com isso, fortalecer a permanência e o êxito das estudantes, combatendo a evasão e promovendo uma formação equânime.

Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta (*Rubus spp.*) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas

Ana Paula de Lima Veeck

As doenças crônicas não transmissíveis como a diabetes constituem o maior e mais desafiador problema de saúde atualmente. O tipo 2 é a forma mais comum, e dependendo da gravidade, pode ser controlada com atividade física e planejamento alimentar. Neste contexto, encontra-se o consumo de frutas, já que trabalhos já demonstraram que as mesmas trazem benefícios na prevenção e controle da doença devido a presença de fitoquímicos. Esses compostos são capazes de inibir enzimas responsáveis pela digestão de carboidratos no organismo. As denominadas "pequenas frutas" são características de regiões de clima temperado como nos Campos de Cima da Serra, pertencentes a um grupo heterogêneo de espécies que possuem tamanho reduzido do fruto como a amora-preta (*Rubus spp.*). Vários estudos já demonstraram que esta fruta apresenta alta capacidade antioxidante devido a presença de componentes bioativos. Entretanto, trabalhos específicos que avaliem o efeito de cultivares de amora-preta na ação de enzimas relacionadas a digestão de carboidratos e a comparação com frutas tradicionalmente consumidas ainda não foram encontrados. Diante disso, o objetivo deste projeto é avaliar a atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta ('Cherokee', 'Guarani', 'Tupy' e 'Xingu') cultivadas nos Campos de Cima da Serra e comparar com frutas tradicionalmente consumidas (maçã e morango). Para isto, será avaliado a capacidade de inibição das enzimas alfa-amilase e alfa-glicosidase, além das determinações de compostos bioativos (fenólicos totais), atividade antioxidante (ABTS), açúcares redutores, não-redutores e totais e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

sólidos solúveis totais (Grau Brix). Desta forma, espera-se com a execução deste projeto contribuir com informações relacionadas ao tema e ainda poder auxiliar no direcionamento do cultivo pelos produtores locais, impulsionando ainda mais a sua produção.